



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

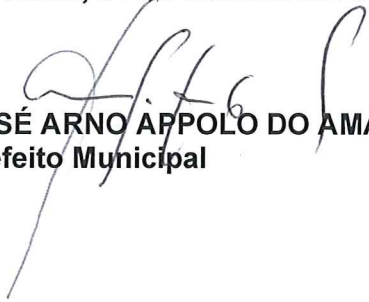
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a **abrir crédito especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para que o Município possa implantar o Regime Complementar de Previdência, em obediência a Lei Complementar nº 103/2019, com prazo de atendimento até novembro de 2021.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 04 de outubro de 2021.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 011 – Regime de Previdência Complementar

Função: 0009 – Previdência Social

Subfunção: 0273 – Previdência Complementar

Programa de Governo: 0350 – Previdência Complementar – EC 103/2019

Projeto/Atividade/Ação: 2.664 – Regime de Previdência Complementar

3.3.1.90.07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (00010000) R\$ 200.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 200.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Projeto/Atividade/Ação: 2.221 – Reserva de Contingência da SEPLAN

3.9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1736/00010000) R\$ 200.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal